

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481020
ATO: PORTARIA Nº 79/2013

Término Vínculo: 13/01/2013
 Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
 Motivo: A Presidente no uso de suas atribuições legais.
 Orgão: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA
 Servidor(es):
 Comissionado / ROSANE MARQUES ROSADO GOMES (Gerente II de Execução Orçamentária) / Código GEP - DAS 011.3

 Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481022
PORTARIA Nº 80/2013 – GAPE/GP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 53/2013 – GS/SEPOF, de 14/01/2013 – Protocolo nº 2013/22516,

R E S O L V E:

CEDER, a contar de 14/01/2013, a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF, a servidora **ROSANE MARQUES ROSADO GOMES**, Id. Funcional nº 5684846/1, Administradora, com ônus para o órgão de destino. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém – PA, 21 de janeiro de 2013.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
 Presidente da FSCMPA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481023

Órgao: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA
 Modalidade de Admissão: Comissionado

ATO: PORTARIA Nº 81/2013

Data de Admissão: 14/01/2013
 Nome do Servidor Cargo do Servidor
 Observação
 ROSA DE FÁTIMA AMADOR VELOSO Gerente II de Execução Orçamentária e Financeira
 Código GEP - DAS 011.3
 Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

DESIGNAR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481025

PORTARIA Nº 93/2013 – GAPE/GP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

R E S O L V E:

DESIGNAR, VIVIANE SOUSA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 57194879/1, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Administração de Pessoas desta Fundação, a contar de 21/01/2013, até ulterior deliberação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém – PA, 22 de janeiro de 2013.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
 Presidente da FSCMPA

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481066

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 469518

Contrato: 79-12
 Exercício: 2012
 Classificação do Objeto: Outros
 Objeto: Aquisição de material de consumo:agulhas, scalpels e outros
 Valor Total: 40,288.00
 Data Assinatura: 13/11/2012
 Vigência: 13/11/2012 a 13/11/2013
 Pregão Eletrônico: 30/12
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 10302118840820000 339030 0269001022 Estadual
 Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA
 Endereço: Av Alm Barroso, 750
 CEP. 66093-020 - Belém/PATelefone: 0000000000
 Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

Fundação Pública Estadual
Hospital de Clínicas Gaspar Viana

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481180

EDITAL DE SELEÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROPSICOLOGIA DA FPEHCGV

A Presidência da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), através da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP), torna público o presente Edital para seleção de vagas para o Curso de Pós-Graduação em Neuropsicologia, realizado através de Termo de Convênio xxx/2012 com o Centro de Estudos em Psicologia da Saúde da Divisão de Psicologia do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (CEPSIC-DIP-ICHCFMUSP).

I . PÚBLICO -ALVO:

O Curso destina-se a portadores de diplomas de Graduação em Psicologia devidamente registrados no Conselho Regional de Psicologia, e estudantes do último ano da Graduação do Curso de Psicologia, desde que apresentem Declaração da Universidade/Faculdade de Psicologia de origem de que cursa o último ano da graduação e o vínculo com a Instituição de Ensino.

II. VAGAS OFERTADAS:

Serão ofertadas no mínimo 40 vagas e no máximo 50 vagas. Dentro do número total de vagas serão destinadas 08 vagas para os psicólogos do quadro efetivo da FPEHCGV, selecionados internamente, que atuem na assistência hospitalar e que obedeçam aos critérios estabelecidos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas (NUGEPES) da Fundação. Os interessados a concorrer às vagas pela FPEHCGV deverão proceder inscrição e em caso de não preenchimento das vagas reservadas aos funcionários, as vagas serão automaticamente disponibilizadas para os candidatos externos.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. Período e Local : A Inscrição no Processo Seletivo será realizada no período de 25 de janeiro a 15 de março de 2013 na sala do GT de Eventos Científicos (GTEC) da Gerência de Ensino e Pesquisa da FPEHCGV situada na Travessa Alferes Costa, s/n, Bairro Pedreira, nos dias úteis no horário de 08:00 às 18:00h.
2. Taxa de Inscrição: No valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).
3. Documentação Necessária:
 - 3.1. Formulário a ser preenchido no momento da inscrição;
 - 3.2. 02 fotos recentes 3X4;
 - 3.3. Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) a ser depositado na Conta Corrente nº 188065-9 / Ag. 015 (BANPARÁ).
 - 3.4. Curriculum Lattes com comprovantes de títulos, experiência profissional e participação em eventos nos últimos 05 anos;
 - 3.5. Carta de intenção;
 - 3.6. Cópias legíveis da seguinte documentação:
 - a) Carteira de Identidade, CPF e Título de eleitor;
 - b) Carteira do Conselho de Psicologia no caso de profissional já graduado;
 - c) Diploma de Graduação em Psicologia ou Declaração da Instituição de Ensino de origem de que cursa o último ano da graduação e o vínculo com a Instituição de Ensino para os que estiverem no último ano de graduação;
 - d) Comprovante de Residência;
 - 3.7) Para a inscrição por procuração, apresentar o instrumento de procuração e cópias autenticadas em Cartório do RG e CPF do candidato e do respectivo procurador.
4. Homologação das inscrições: Será divulgada na Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) e no site da FPEHCGV no dia 06/02/12, bem como o calendário de seleção e o agendamento dos candidatos para entrevista, se houver; Não serão aceitas inscrições de candidatos cujos formulários e/ou documentos estejam incompletos e em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

IV. DA SELEÇÃO:

1. O processo seletivo ocorrerá nos dias 18 a 19 de março de 2013 somente para os servidores psicólogos do hospital, através de Análise Curricular e Entrevistas Individuais, com o fim de selecionar os 8 servidores da instituição que terão direito a bolsa. Os candidatos externos à Fundação serão inscritos por ordem de matrícula até o número máximo de vagas prevista para o curso. Não há seleção para os inscritos no curso e que não tenham vínculos empregatícios com a FPEHCGV;
2. Para a análise curricular será atribuído o valor máximo de 10 pontos e serão considerados os seguintes critérios de aferição:

1. a) Ser Funcionário Público Efetivo, cargo Psicólogo, trabalhando na Assistência Hospitalar no Sistema Único de Saúde: 3,0 pontos.
 2. b) Ser Funcionário Público Efetivo, cargo Psicólogo, trabalhando na Assistência em outros Serviços da Rede do Sistema Único de Saúde: 0,5 ponto.
 3. c) Trabalho de Conclusão de Curso; Apresentação de Trabalhos e Painéis em Congressos, Seminários e outros eventos científicos; Realização de Palestras, Cursos ou Conferências; e Publicação de Artigos sobre o tema Psicologia Hospitalar e Neuropsicologia. Pontuação até 2,5 pontos (0,5 por trabalho publicado e/ou apresentado).
 4. d) Participação em Cursos de extensão e aperfeiçoamento, Congressos, Seminários, Encontros e outros eventos científicos na Área de Psicologia Hospitalar e da Neuropsicologia nos últimos 05 anos. Pontuação até 1,0 ponto (0,5 por participação).
 5. e) Título de Especialista na área da saúde, Mestrado e Doutorado com linha de pesquisa desenvolvida na área da saúde. Pontuação até 3,0 ponto(1,0 para cada titulação).
3. Para a entrevista será atribuído o valor máximo de 10 pontos e constará dos seguintes elementos de avaliação:
- a) Interesse e clareza de objetivos na escolha do curso. (Integral: 2,0 pontos; Parcial: 1,0 ponto; Sem Clareza: 00 ponto).
 - b) Disponibilidade de tempo para realizar as atividades teóricas e práticas do curso. (Integral: 2,0 pontos; Parcial: 1,0 ponto; Sem Disponibilidade: 00 ponto).
 - c) Relação da área de atuação profissional do candidato na atualidade com a escolha do curso. (Integral: 2,0 pontos; Parcial: 1,0 ponto; Sem Relação: 00 ponto).
 - d) Interesse em temas de estudo e pesquisa em Neuropsicologia. (Integral: 2,0 pontos; Parcial: 1,0 ponto; Sem Interesse: 00 ponto).
 - e) Capacidade de expressão, verbalização, clareza de raciocínio, apresentação pessoal e postura. (Integral: 2,0 pontos; Parcial: 1,0 ponto; Sem Prioridade: 00 ponto).
- A nota final de aprovação constará da média das duas etapas de seleção (Análise curricular e entrevista). Em caso de empate entre dois ou mais candidatos serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem abaixo:

1. Maior idade;
2. Maior Tempo no Serviço Público.
3. Servidor Público Estável em exercício na Assistência Hospitalar;

V. DOS RESULTADOS:

- a) O resultado será divulgado no dia 20/03/2013. A interposição de recursos sobre o resultado deverá ser feita de forma impressa e endereçada a Comissão de Seleção, devendo ser entregue no GTEC da FPEHCGV em até 24h improrrogáveis até às 14h.
- b) O deferimento ficará a disposição dos candidatos na sala do GTEC no dia 21/03/2013 às 12 h, sendo que a decisão final será irrecorrível.
- c) No dia 21/03/2013 será divulgado às 14h o resultado final na Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) e no site da FPEHCGV.

VI. DA MATRÍCULA:

1. A matrícula deverá ser realizada no período de 18 a 22/03/13, na sala do GTEC no horário de 8 às 14 h. Terão direito à matrícula os Candidatos inscritos por ordem de chegada até o limite máximo das vagas já descrito neste edital e os bolsista selecionados da FPEHCGV.
2. Para a inscrição por procuração, apresentar o instrumento de procuração e cópias autenticadas em Cartório do RG e CPF do candidato e do respectivo procurador.
3. O candidato aprovado ou respectivo procurador que não comparecer para efetuar sua matrícula no prazo estabelecido, será considerado desistente e sua vaga preenchida por outro candidato aprovado respeitando a ordem de classificação.
4. O candidato preencherá um Contrato de Prestação de Serviço Educacional e deverá proceder os pagamentos das mensalidades do 1º semestre da seguinte forma:
 - a) Com 06 cheques, sendo 01 depositado na seguinte conta corrente: Banco Santander, Cód. 033, Agência 0201, Conta Corrente 13003579-1 e mais 05 cheques pré-datados, todos no valor de R\$500,00. O comprovante do depósito identificado da 1ª mensalidade e os demais cheques deverão ser entregues no GTEC/FPEHCGV.
 - b) No caso de pagamento a vista do total do semestre em dinheiro ou cheque , o valor de R\$ 3.000,00 terá desconto de 10%, ficando em R\$ 2.700,00, devendo ser depositado na seguinte conta corrente: Banco Santander, Cód. 033, Agência 0201, Conta Corrente 13003579-1. O comprovante do depósito identificado do valor total com desconto do semestre deverá ser entregue no GTEC/FPEHCGV.
5. No ato da matrícula, o aluno receberá todas as informações necessárias relativas ao Regimento Interno e à operacionalização do Curso de Especialização.